

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL N° 010/2020-PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - **DOUTORADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria n° 2189/2019 – GRE de 19/04/2019, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria n° 609, de 14/03/2019 – Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria n° 02/2020 – PGDRA de 18 de fevereiro de 2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° – No período de **01 a 31 de maio de 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção de ALUNO REGULAR, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **DOUTORADO – Turma 2020**, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio para ingresso no 2° semestre de 2020.

Parágrafo único – Serão ofertadas até 6 vagas.

Art. 2° – Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, **anexando os documentos**

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

abaixo relacionados em arquivo ÚNICO, formato RAR ou ZIP, com tamanho máximo de 25Mb (o Anexo 1 mostra o passo a passo para utilizar o sistema de inscrição):

- a. Cópia digitalizada de foto recente do candidato;
- b. Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF para candidatos brasileiros e, para estrangeiros, cópia da folha de identificação do passaporte, com situação regular;
- c. Comprovante original do depósito (ou transferência) da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) no:

Banco: Caixa Econômica Federal

Titularidade: Unioeste Too Mest Dout PGDRA

Agência: 0726

Operação: 006

Conta Corrente: 00413-4

Código SWIFT para transferência internacional: CEFXBRFP

Observação: Transferência internacional é realizada a partir de Bancos que sejam correspondentes com a Caixa Econômica Federal.

- d. Currículo Lattes atualizado com foto, em formato PDF, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>;
- e. Formulário para análise do currículo lattes (Anexo II deste edital), assinada e preenchida a coluna “Pontuação autoatribuída Candidato(a)”, **somente a produção dos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição**;
- f. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Mestrado;
- g. Cópia digitalizada do diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Mestrado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPEES.

§ 1º No caso de candidatos **mestrandos brasileiros ou estrangeiros**, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula original, em que conste a data da banca de defesa do candidato, anterior à data de matrícula do curso de doutorado, porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação da cópia da aprovação em ata de defesa de dissertação;

§ 2º No caso de **candidatos estrangeiros** a cópia do diploma de mestrado e a cópia do histórico escolar do mestrado devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem.

- h. Projeto de pesquisa na **linha de pesquisa de interesse (Cadeias Produtivas ou Economia Regional e Sociedade)**, seguindo formulário específico disponibilizado no endereço:

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios;>

- **Estrutura do Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT (citação - NBR 10520 e referências - NBR 6023), digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm. No Projeto de Pesquisa deverão constar os seguintes itens:
- Capa com 1(uma) página contendo Título do Projeto, Nome do Candidato e a **Linha de Pesquisa** no qual se insere.
- O corpo do Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo **10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (iniciando a contagem pela introdução)**, obedecendo a seguinte disposição:
 - Resumo (de até 150 palavras)
 - Introdução
 - Problema da Pesquisa e Justificativa
 - Objetivo(s)
 - Metodologia
 - Revisão Bibliográfica
 - Cronograma
 - Resultados esperados
 - Referências
- O Projeto de Pesquisa pode ser em Língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa e deve tratar sobre o tema da linha de pesquisa escolhida.
- **Os docentes do PGDRA não poderão colaborar para a construção do projeto de pesquisa de nenhum candidato, de nenhuma forma.**

- i. **Duas cartas de apresentação** (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>. A carta de recomendação poderá ser enviada pelo candidato junto com os demais documentos ou pelo informante, preenchida, assinada e digitalizada para os e-mails toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestrado@hotmial.com até o dia **31 de maio de 2020**;

Parágrafo único - Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição para nenhum candidato.

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Art. 4º - O candidato deverá encaminhar o comprovante do requerimento/validação de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>> para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestrado@unioeste.br até **2 (dois)** após o recebimento do mesmo pelo sistema da Unioeste.

Art. 5º - No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher obrigatoriamente apenas **UMA das linhas de pesquisa do Programa:**

- **Cadeias Produtivas** - aborda temas relativos a economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas;
- **Economia Regional e Sociedade** - aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas relativos aos processos sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.

Art. 6º - O projeto de pesquisa do candidato deverá estar relacionado com alguma das temáticas da Linha de Pesquisa escolhida durante o preenchimento da inscrição, e também em alguma **área de interesse de algum dos professores do Programa (permanente ou colaborador)**, conforme detalhamento disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/> menu "Docentes".

Art. 7º - As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 8º - Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato, desde que a documentação exigida no **Art. 4º** tenha sido enviada no período estipulado neste Edital.

Art. 9º - O Curso terá a duração de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula.

§1º - As disciplinas serão ofertadas semestralmente, de forma **presencial** no *Campus* da Unioeste/Toledo, sendo o ano letivo composto por dois semestres.

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

§2º - Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

§3º - A integralização do curso segue regulamento do PGDRA disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/regulamentos-pgdra>

§4º - Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo - ampla concorrência - na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou outros.

§5º - Somente os alunos aprovados e que apresentarem dedicação integral ao Curso e que se enquadrarem, especificamente, aos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, CAPES, CNPq ou outros, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

Art. 10 - Todo o processo de seleção será coordenado por Comissão de Seleção específica designada por Portaria, que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

Parágrafo único - A Portaria que designa a Comissão de Seleção estará disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/editais>.

Art. 11 - As etapas de seleção são individuais e constituem-se de três etapas:

- 1º) Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);
- 2º) Análise do Currículo Lattes; (classificatória)
- 3º) Prova Oral/Entrevista. (classificatória)

Parágrafo único - Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada etapa. A NOTA FINAL será constituída da seguinte forma:

<p>NOTA FINAL: TOTAL da Projeto de Pesquisa*0,25 + TOTAL da Análise do Currículo Lattes*0,25 + Total da Entrevista*0,50</p>
--

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

ETAPAS DE SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

§ 1º **Primeira etapa:** Análise do Projeto de Pesquisa.

- I. Classificam para a Segunda e Terceira Etapas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na Primeira Etapa.
- II. O candidato deverá utilizar na construção do Projeto de Pesquisa, **pelo menos, 5 referências de publicações dos professores do PGDRA.** Para isso, deve acessar o Currículo Lattes dos professores, conforme detalhado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/> no menu “**Docentes**”, e também poderá utilizar a bibliografia recomendada, que consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa escolhida pelo candidato:

CADEIAS PRODUTIVAS:

- CARDOSO, B. F.; BENTIVOGLIO, D.; GIAMPIETRI, E.; FINCO, A.; SHIKIDA, P. F. A. The Italian coffee import: a gravity model analysis. **Italian Review of Agricultural Economics**, v. 71, n. 1, p. 126-133, 2016. Disponível em: <https://oajournals.fupress.net/index.php/rea/article/view/9858>
- COLLING, M. A.; BRAUN, M. B. S.; STADUTO, J. A. R. A inserção do corredor de desenvolvimento rural-urbano da região Oeste do Paraná no cenário do comércio internacional. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, p. 299-321, 2017. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/2998>
- RIBEIRO, M. C. P.; ROCHA JR, W. F. da; CZELUSNIAK, V. A. Mecanismos jurídicos e econômicos para a transferência de tecnologia: um estudo de caso. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 1, p. 49-68, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322017000100049&script=sci_abstract&tlng=pt
- SANTOS, L. P.; BIDARRA, Z. S.; SCHMIDT, C. M.; STADUTO, J. A. R. Políticas públicas para o comércio de produtos orgânicos no Brasil. **Revista de Ciências Agrárias** (Lisboa), v. 40, n. 2, p. 447-459, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rca/v40n2/v40n2a17.pdf>
- SCHMIDT, C. M.; CIELO, I. D.; WENNINGKAMP, K. R.; TOMIO, M. Collective Actions in Sustainable Rural Tourism: A Case Study of the Western Region of Paraná. **Systems Research and Behavioral Science**, v. 57/92, p. n/a-n/a, 2015. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/sres.2380>
- SHIKIDA, P. F. A. Uma análise da economia do crime em estabelecimentos penais paranaenses e gaúchos: o crime compensa? **Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP)**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 257-278, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://rbepdepen.mj.gov.br/index.php/RBEP/article/view/45>

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

- SHIKIDA, P. F. A. Evolução e fases da agroindústria canavieira no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, ano XXIII, n. 4, p. 43-57, out./nov./dez. 2014. Disponível em: <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/121087/1/Evolucao-e-fases-da-agroindustria.pdf>
- WENDT, E.; SCHMIDT, C. M. Ações coletivas e ambiente empreendedor: uma análise do município de Maripá no Oeste do Paraná. In: VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S.; BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L.; GASPAR, L. C. M. (Orgs.). **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional**. 1 ed. Erechim: Deviant, 2019, v. 2, p. 227-248.

ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:

- ALVES, L. R.; MARQUES DA COSTA, E. P. V. S. A percepção de inovação num processo de reestruturação produtiva: o caso do município de Toledo-PR, Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, p. 193-217, 2018. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3474/646>
- BIDARRA, B. S.; VOLL, F. A. P.; FERRERA DE LIMA, J. **Economia & Desenvolvimento Territorial**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2017. Disponível: <https://www.ndrunioeste.com.br/ebooks-publicações/>
- EBERHARDT, P.; FERRERA DE LIMA, J.; PIACENTI, C. A. (Orgs.). **Economia & Desenvolvimento Regional**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2016. Disponível: <https://www.ndrunioeste.com.br/ebooks-publicações/>
- FERRERA DE LIMA, J. As disparidades regionais na fronteira Sul do Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, vol. 15, n.05, p. 128-137, 2019. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5035>
- GOTARDO, D. M.; STADUTO, J. A. R. Polos e áreas de influência: uma proposta de regionalização econômica para o estado do Paraná. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 19, n. 1, 106-124, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5214/pdf>
- PIACENTI, C. A. **Indicadores do potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses**. Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2016.
- PIACENTI, C. A.; FERRERA DE LIMA, J. (Orgs.). **Análise Regional: metodologia e indicadores**. Curitiba: Ed. Camões. 2012.
- RIPPEL, R. Movimentos migratórios e mobilidade na fronteira: o Oeste do Paraná frente às transformações intraregionais de 1970 a 2010. **Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, v. 8, n. 2 p. 89-119, 2015. Disponível em: <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/issue/view/18/showToc>

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

§ 2º Os critérios utilizados para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
<ul style="list-style-type: none"> Adequação do problema de pesquisa à área de concentração do PGDRA. 	<ul style="list-style-type: none"> Texto pertinente e atual, coerente com a linha de pesquisa selecionada, apresenta justificativas e delimita claramente o objeto de estudo adequados a área de concentração do PGDRA (Desenvolvimento Regional e do Agronegócio). 	20
<ul style="list-style-type: none"> Adequação à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. 	<ul style="list-style-type: none"> Adequação do Projeto a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição (Cadeias Produtivas; ou, Economia Regional e Sociedade). 	20
<ul style="list-style-type: none"> Estruturação textual. 	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento à estrutura básica do texto argumentativo: Resumo; Introdução; Problema da Pesquisa e Justificativa; Objetivo(s); Revisão Bibliográfica; Metodologia; Cronograma; Resultados esperados; Referências. 	20
<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos Metodológicos 	<ul style="list-style-type: none"> Claramente especificados e alinhados ao problema e aos objetivos da pesquisa 	20
<ul style="list-style-type: none"> Referencial Teórico 	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de conceitos e perspectivas teóricas subjacentes às temáticas do PGDRA; embasamento teórico utilizando, pelo menos, 5 referências de professores do PGDRA. 	20
<ul style="list-style-type: none"> TOTAL 		100

§3º - Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação do Projeto de Pesquisa e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

ETAPAS DE SELEÇÃO – SEGUNDA ETAPA

§ 4º **Segunda etapa:** Análise do Currículo Lattes.

- I. A análise utiliza o Anexo II, que deve ser encaminhado, preenchida a coluna "pontuação autoatribuída".
- II. A nota dessa etapa irá compor a nota final de classificação do candidato.

III - Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a Análise do Currículo Lattes e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

ETAPAS DE SELEÇÃO – TERCEIRA ETAPA

§ 5º **Terceira etapa:** Prova oral/entrevista. Abordará assuntos relacionados com o Projeto de Pesquisa e a Formação acadêmica e científica do candidato.

- I. Poderá ser presencial ou por videoconferência/Skype. No último caso o pedido de prova oral/entrevista por

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

videoconferência/Skype deverá ser solicitado via e-mail para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestradodra@hotmail.com até **2 dias após a publicação do Edital com o resultado da primeira etapa.**

II. O tempo de entrevista, bem como a ordem de entrevista serão divulgados no edital de Publicação com o resultado da primeira etapa de seleção.

§ 6º Os critérios utilizados para a Prova oral/entrevista são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
• Formação acadêmica e científica	• Apresentação oral e sucinta do candidato e da sua formação acadêmica e científica;	33
• Defesa da Proposta de Pesquisa	• Apresentação oral e sucinta do Projeto de Pesquisa: Como o assunto proposto no Projeto de Pesquisa se relaciona com a área de concentração do PGDRA (Desenvolvimento Regional e do Agronegócio) e com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição (Cadeias Produtivas; ou, Economia Regional e Sociedade)?	33
• Razões de escolha do Programa e da temática de pesquisa	• Apresentação oral e sucinta ressaltando o porquê da escolha do PGDRA e quais as perspectivas do candidato em relação a formação que será recebida? E quais as condições do candidato para dedicação integral às atividades do PGDRA? E outros elementos que poderão ser apontados pela comissão de avaliação.	34
• TOTAL		100

§7º - Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação prova oral/entrevista e será publicado somente o somatório, o TOTAL.

Art. 12 - Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente por notas, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 60 (sessenta) no conjunto das três etapas de seleção, conforme estabelecido no **Art. 11**.

Parágrafo único - Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério para o desempate será o seguinte:

- 1º) Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- 2º) Maior nota no currículo lattes;
- 3º) Maior nota na prova oral/entrevista.

Art. 13 - Terá direito à matrícula o candidato aprovado na análise do projeto de pesquisa (primeira etapa) e classificado na segunda e terceira etapas, na ordem decrescente no limite de até 6 (seis) vagas.

Art. 14 - Os documentos adicionais que serão necessários no ato da matrícula do candidato aprovado no processo de seleção, são:

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

I - PARA BRASILEIROS:

- a. Cópia simples do Título de Eleitor;
- b. Cópia simples do Certificado de Reservista;
- c. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- d. Cópia simples dos documentos "a", "b", "f", "g" mencionados no **Art. 2º** deste edital.

II - PARA ESTRANGEIROS:

- a. Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no programa;
- b. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- c. Demonstrar proficiência em língua portuguesa e atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução nº 063/2012-CEPE, disponibilizado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/regulamentos-pgdra>).
- d. Cópia simples dos documentos "a", "b", "f", "g" mencionados no **Art. 2º** deste edital.

Art. 15 - O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Doutorado compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA
Inscrições on-line, anexando os documentos	01 a 31 de maio de 2020
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	15 de junho de 2020
Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	17 de junho de 2020
Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	19 de junho de 2020
Publicação do Edital com o resultado da primeira etapa de seleção (análise do projeto de pesquisa)	07 de julho de 2020
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da primeira etapa de seleção	09 de julho de 2020
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da primeira etapa de seleção	10 de julho de 2020
Publicação do Edital com o resultado da Segunda Etapa de seleção (Análise de Currículo Lattes)	13 de julho de 2020
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da segunda etapa de seleção	14 de julho de 2020
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da segunda etapa de seleção	15 de julho de 2020
Realização da Terceira Etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista)	16 e 17 de julho de 2020

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Publicação do Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	29 de julho de 2020
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	03 de agosto de 2020
Resultado final da análise do recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	05 de agosto de 2020

Art. 16 - O candidato inscrito no processo de seleção e que não comparecer na data estipulada neste edital, para a realização da terceira etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista), estará automaticamente desclassificado, não sendo possível agendar ou alterar a data.

Art. 17 - Após o envio da documentação, no momento da inscrição, não será permitido anexar documentos adicionais ao processo.

Art. 18 - Os recursos fundamentados, para quaisquer etapas do processo deverão ser encaminhados via e-mail para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestradoadra@hotmail.com respeitando os prazos estipulados no **Art. 15** deste edital.

Art. 19 - Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7053, nos horários: 8h às 11:30h ou das 13:30h às 16h30; pela página eletrônica (sítio) <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/>; ou pelos e-mails: toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestradoadra@hotmail.com

Publique-se.

Toledo, 31 de março de 2020.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Anexo I do EDITAL N° 010/2020-PGDRA, de 31 de março de 2020.

PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O SISTEMA DE INSCRIÇÃO:

- 1° Acessar o link <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>
- 2° Entrar com usuário e senha:
 - Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc.) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos;
 - Caso tenha algum problema na recuperação de senha enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail;
 - Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.
- 3° Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)
- 4° Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em **inscrever**.
- 5° O processo é composto por alguns passos:
 - Confirmar dados pessoais;
 - Confirmar/adicionar endereço;
 - Confirmar/adicionar telefones;
 - Escolha das opções, aluno regular, confirmar o programa.
- 6° Confirmação, imprimir ficha de inscrição.
- 7° Envio de arquivo:
 - Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.
 - Clicar no botão **Ação e Enviar Arquivo (aqui que se anexarão os arquivos indicados no Art. 2° deste edital)** e seguir os passos.

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, evitando problemas de inscrições duplicadas.

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Anexo II do EDITAL N° 010/2020-PGDRA, de 31 de março de 2020.

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

ELENCAR SOMENTE A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS, A CONTAR DA DATA DA INSCRIÇÃO.

Nome do(a) Candidato(a) :			Pontuação autoatribuída Candidato(a)	Pontuação homologada Comissão (não preencher essa coluna)
Quesitos				
1	Artigos publicados em periódicos científicos indexados no QUALIS CAPES	5 pontos por artigo (limitado a 25 pontos)		
2	Livros publicados ou organizados	3 pontos por livro (limitado a 6 pontos)		
3	Capítulos de Livros publicados	2 pontos por capítulo (limitado a 6 pontos)		
4	Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	2 pontos por trabalho (limitado a 22 pontos)		
5	Resumo ou Resumo Expandido publicado em anais de evento científico nacional/internacional	1 ponto por trabalho (limitado a 6 pontos)		
6	Orientação concluída de estudantes em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, ou de Trabalho de Conclusão de Graduação.	1 ponto por orientação concluída (limitado a 5 pontos)		
7	Participação em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência.	3 pontos por ano (limitado a 9 pontos)		
8	Prêmios e/ou lãureas científicas recebidas	2 pontos por prêmio (limitado a 6 pontos)		
9	Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	1 ponto por participação (limitado a 15 pontos)		
Total de Pontos		100		